



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROJETO DE LEI 12109

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 127/09

Em 24 de 03 de 2009

As 13:45 hs. Ass: Ombuero

**SÚMULA:** Altera a Lei nº1583/2007, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município – Educação e dá outras providências.

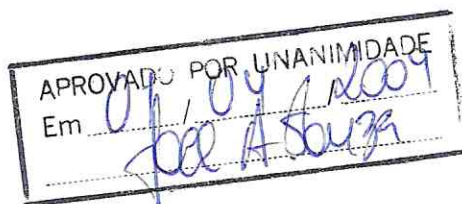
**Art. 1º** Altera o Anexo II e o Anexo IX, ambos da Lei nº1583/2007 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Educação, passando a vigorar o Anexo I e Anexo II constantes da presente lei.

**Art. 2º** Revogam-se expressamente o Anexo II e o Anexo IX da citada Lei, demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de março de 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 31 / 03 / 2009

Até 15 / 04 / 2009

Belmer



# Prefeitura Municipal de Castro

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
Superintendência de Educação	Superintendente	CC3
Departamento Administrativo	Chefe do Departamento	CC4
Departamento Planejamento Orçamentário	Chefe do Departamento	CC4
Departamento de Assistência ao Educando	Chefe de Departamento	CC4
Seção de Gerenciamento e Manutenção Patrimonial	Chefe da Seção	CC5
Superintendência de Convênios e Projetos	Superintendente	CC3
Superintendência de Alimentação e Transporte Escolar	Superintendente	CC3
Departamento Transporte Escolar	Chefe do Departamento	CC4
Setor de Fiscalização	Chefe de Setor	CC6
		<b>9</b>



# Prefeitura Municipal de Castro

## ANEXO II

### QUADRO DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE COMISSÃO

CC1	R\$5.127,00
CC2	R\$3.000,00
CC3	R\$2.425,00
CC4	R\$1.848,00
CC5	R\$1.443,75
CC6	R\$1.155,00
CC7	R\$ 924,00
CC8	R\$ 693,00



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA EM COMUM AOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM A LEI Nº 1580/2007, LEI Nº 1581/2007, LEI Nº 1583/2007 QUE TRATAM DOS PLANOS DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

Senhores Vereadores,

Considerando a apresentação do projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

Considerando ainda que, em sendo o citado projeto de lei aprovado na forma que se apresenta, é necessário alterar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais para que se possa realizar as nomeações e pagamentos funcionais;

Apresenta-se os Projetos de Lei em anexo, tudo com fundamento no artigo 27, inciso II da Lei Orgânica Municipal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos princípios constitucionais da Administração Pública, requerendo por fim, sejam os mesmos apreciados em caráter de urgência tendo em vista a data que passarão a vigorar caso a nova estrutura seja aprovada.

Edifício Prefeitura Municipal de Castro, 23 de março de 2009.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**